

**RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
11/2021 - PROCESSO Nº 35/2021**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à aquisição de plaquetas de aço inox com escrito personalizado, placa de acrílico transparente com impressão digital e revelação de fotografias.

DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que teremos a afixação de retratos na galeria dos benfeitores, na galeria de ex-presidentes e na galeria de vereadoras ainda neste ano (dezembro), a contratação das plaquetas 18x5cm e revelação das fotos se faz necessária para utilização nos eventos.

Considerando, também, que os novos vereadores não possuem placas com suas fotos na entrada de suas salas e que alguns vereadores do mandato anterior desejam trocar suas fotos, se faz necessária a licitação das placas contendo as fotos dos vereadores para serem utilizadas na entrada das salas.

Considerando, por fim, que no ano que vem (2022) teremos um novo Presidente, se faz necessária a licitação das plaquetas 15x3cm contendo nome completo e outra contendo o partido do novo Presidente para identificação na placa de entrada da sala da Presidência.

Dessa forma, diante da ausência de interessados no certame anterior e o risco de prejuízo aumentado pela demora decorrente de novo procedimento licitatório, dispensa-se a licitação, nos termos do artigo 24, V, da Lei 8.666/93, mantidas as condições ofertadas no ato convocatório.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS:

Item	Quant.	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	8	Profix Comunicação Visual Ltda-ME, CNPJ 07.932.159/0001-93	R\$27,00	R\$216,00
2	2	Adonai Comunicação Visual Ltda, CNPJ 03.432.188/0001-35	R\$30,00	R\$60,00
3	14	Guilherme Felipe Marques Da Costa, CNPJ 42.741.925/0001-33	R\$30,00	R\$420,00
4	7	Pedro Cine Foto Ltda, CNPJ sob o nº 17.227.448/0001-45	R\$10,20	R\$71,40

DO VALOR:

O valor total da contratação é de **R\$767,40** (setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

DA BASE LEGAL:

Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

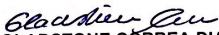
DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 11/2021, oriunda do Processo nº 35/2021, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto às empresas acima descritas.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2021.


GLADSTONE CORRÊA DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

